LEI N. 6.126/2021

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, a proceder por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 4.318.954,11** (quatro milhões, trezentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), conforme especificação abaixo:

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.0061.1.671 OBRAS - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
4490.51.00 - Obras e Instalações
190.99 - Recursos de Operações de Crédito **R$ 2.518.084,04**

TOTAL **R$ 2.518.084,04**

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.0023.1.673 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS
4490.51.00 - Obras e Instalações
190.99 - Recursos de Operações de Crédito **R$ 1.016.455,73**

TOTAL **R$ 1.016.455,73**

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.0016.1.674 - Construção de Muros de Contenção
4490.51.00 - Obras e Instalações
190.99 - Recursos de Operações de Crédito **R$ 784.414,34**

TOTAL **R$ 784.414,34**

TOTAL GERAL **R$ 4.318.954,11**

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=20302311000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.04.29 09:18:35 -03'00'

Art. 2º - Os créditos autorizados no art. 1º deverão ser gastos nos contratos públicos, conforme planilha do Secretário de Obras em anexo neste projeto:

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS

MODALIDADE/N°	NÚMERO DOS CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO 12/2019	35/2020
TOMADA DE PREÇO 11/2019	46/2020
TOMADA DE PREÇO 001/2020	60/2020
TOMADA DE PREÇO 004/2020	62/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 21/2020	160/2020
TOMADA DE PREÇO 11/2020	161/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 27/2020	179/2020; 180/2020 E 181/2020

CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO

MODALIDADE/N°	NÚMERO DOS CONTRATOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 20/2020	159/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 25/2020	172/2020

INFRAESTRUTURA URBA E RURAL

MODALIDADE/N°	NÚMERO DOS CONTRATOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 14/2019	53/2020

Art. 3º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Excesso de Arrecadação, no valor de **R$ 4.318.954,11** (quatro milhões, trezentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), conforme termo de aditivo de prazo do Contrato Finisa 0525.650-95, reduzido da receita 477, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 28 de Abril de 2021.

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=20302311000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.04.29 09:18:09 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé